EDITAL Nº 1/2025 - DRG/JAN/DRIN-RET/RET/IFSP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO - CAMPUS JARDIM ÂNGELA

A Diretoria-Geral do Campus Jardim Ângela do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em parceria com a Diretoria-Geral do Campus São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	11/11/2025 a 17/11/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados (as)	18/11/2025
Período para interposição de recurso	19/11/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	21/11/2025
Período de matrícula	24/11/2025 a 25/11/2025
Data prevista para o início do curso	26/11/2025

2. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas
-------	----------------	--------------------------------	------------------

Noções básicas de cuidados com Idosos	Ensino Fundamental Incompleto, idade a partir de 16 anos.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência
--	---	-----	----------------------------	--

^{*}PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

2.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso		Duração	Carga horária total
Noções básicas cuidados com Idosos	de	3 semanas, de 26/11/2025 a 12/12/2025	40 horas

- 2.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 2.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.
- 2.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.
- 2.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus XXXXX do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de for mulárioo n l i n e disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/EtQBp8bS6mBGwCfHA >, no período de **11/11/2025** a **17/11/2025**.
- 3.4 As informações preenchidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que poderá ser solicitada a apresentar os documentos originais para comprovação. As inscrições que estiverem em desacordo com as determinações deste edital poderão ser anuladas a qualquer tempo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.
- 4.2 A seleção das pessoas candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas (PPIQ e PCD), conforme definido no item 2.1 deste Edital.
- 4.3 No caso da falta de pessoas candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as pessoas candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 4.4 O processo seletivo classificará as pessoas candidatas correspondente ao número de vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas (PPIQ e PCD) e a lista de espera.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação das pessoas candidatas contempladas, incluindo aquelas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência, as vagas reservadas (PPIQ e PCD) e a lista de espera, será divulgada em local específico para este edital, no portal oficial do IFSP Campus Jardim Ângela, por meio do endereço eletrônico https://jan.ifsp.edu.br

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. As pessoas candidatas poderão interpor recurso caso sua inscrição seja indeferida após a publicação da lista de inscritos com curso escolhido conforme previsto no item 1. Cronograma, caso a pessoa candidata seja desclassificada, conforme modalidade indicada neste edital e dentro dos prazos previstos no cronograma (item 1).
- 6.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico drg.jan@ifsp.edu.br, conforme as orientações a seguir:
- 6.2.1 A pessoa candidata que tiver sua inscrição indeferida deverá, exclusivamente na data indicada no cronograma, preencher o formulário de recurso (ANEXO I), assiná-lo digitalmente, incluir os documentos comprobatórios em sua defesa, todos os documentos em formato pdf e enviá-lo dentro do prazo previsto para drg.jan@ifsp.edu.br
- 6.2.2 Você, pessoa candidata, encontrará a versão editável do ANEXO I para preenchimento estará disponível em local específico para este edital na página https://smp.ifsp.edu.br. No assunto do e-mail deve constar: Recurso por Indeferimento da Inscrição Edital n.º **preencher com o número deste Edital**/2025.
- 6.2.3 A pessoa candidata deverá assinar o formulário de recurso (ANEXO I) antes de enviálo. A assinatura pode ser feita de duas formas:
- 6.2.3.1 Assinatura digital com gov.br: baixe o formulário do Anexo I disponível em formato editável na página oficial do edital https://smp.ifsp.edu.br Após preencher todos os campos, salve em formato pdf, acesse o sitio oficial do Governo Federal em https://www.gov.br, clique em "Assinar documento digitalmente". Faça login com sua conta gov.br (nível prata ou ouro). Em seguida, importar o formulário preenchido e siga as instruções para assinar. Ao final, baixe o documento assinado em formato .pdf.
- 6.2.3.2 Assinatura manual (em papel): Caso prefira, baixe o formulário do Anexo I disponível em formato editável na página oficial do edital https://smp.ifsp.edu.br. Após preencher todos os campos, imprima, assine com caneta azul ou preta, escaneie o formulário assinado e salve em formato .pdf.
- 6.3 Após a análise dos recursos, a relação definitiva das pessoas candidatas classificadas e lista de espera será publicada no sítio eletrônico https://jan.ifsp.edu.br, conforme indicado no item 5.1.
- 6.4 Os recursos enviados fora do prazo, os que não sejam encaminhados para o setor responsável ou os que não apresentem justificativa para a contestação, não serão analisados.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula da pessoa candidata selecionada em ampla concorrência e as vagas reservadas (PPIQ e PCD) conforme indicado no item 5.1 inciso a e inciso b deste edital, serão automaticamente para o curso cujo processo seletivo se deu por ordem de inscrição ou ordem de inscrição com autodeclaração, as matrículas deverão ser realizadas entre 0h do dia 24 de novembro de 2025 e 23h59 do dia 25 de novembro de 2025.
- 7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. As informações preenchidas no formulário de inscrição, como dados pessoais, autodeclarações e a forma de seleção, serão usadas para a matrícula das pessoas candidatas selecionadas por este edital. Por isso, é importante que o formulário seja preenchido com dados corretos e precisos. Caso haja erro, informação falsa ou incompleta, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1 O início do curso está previsto para o dia 26 **de Novembro de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 9.2 O certificado será emitido automaticamente em até 60 dias após o fim do curso e será enviado por e-mail, usando o endereço informado no momento da inscrição. Não será necessário fazer pedido para receber o documento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão dos Campi São Miguel Paulista e Jardim Ângela do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Jardim Ângela e a Coordenação de Extensão do Câmpus São Miguel Paulista do IFSP.

Denilza da Silva Frade

Diretora-geral

campus Jardim Ângela (em implantação)

Altair Aparecido de Oliveira Filho

Diretor-geral

campus São Miguel Paulista

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL n°ae de
Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO
Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP - Câmpus
Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:
de 20XX.
Assinatura do(a) candidato(a)
RECEBIDO em:/
Por:

Documento assinado eletronicamente por:

■ Denilza da Silva Frade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/11/2025 17:41:18.

■ Altair Aparecido de Oliveira Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP, em 10/11/2025 09:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060842 Código de Autenticação: f748b14968



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010